



DECRETO N° 052/2021

30 de Abril de 2021.

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos”.

O Sr. JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

Resolve:

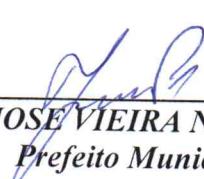
Art. 1º - Designar o servidor **Jailson Alves de Sousa**, CPF nº 946.312.201-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Município de Novo Jardim/TO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 30 de Abril de 2021.


JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal